



**PORTARIA Nº 37, DE 28 DE ABRIL DE 2017**

Designa servidores para compor a Comissão de Fiscais dos serviços referentes ao Levantamento Cadastral e Elaboração da Nova Planta de Valores Genéricos.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Fiscais dos serviços referentes ao Levantamento Cadastral, Conversão de Dados, Elaboração da Nova Planta de Valores Genéricos, Gestão Tributária, Implantação, Capacitação e Suporte em Sistemas de Geoprocessamento para o Município de Santa Maria.

**I - Gestor do Contrato:**

a) Vilson Marciminio Serro - Instituto de Planejamento de Santa Maria.

**II - Fiscais do Contrato:**

a) Rosana Franco Trevisan - Instituto de Planejamento de Santa Maria.

**III - Fiscais dos Serviços:**

a) Antão Leonir Langendolff Moreira - Instituto de Planejamento de Santa Maria;

b) Fabrício Viero de Araújo - Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa;

c) Marilene Pereira da Cruz - Secretaria de Município de Finanças.

**IV - Apoio Técnico:**

a) Anwar Joaquim Abdel Fattah - Secretaria de Município de Finanças;

b) Clara Helena Qoos Flores - Secretaria de Município de Finanças;

c) Luciano da Silveira Roepke - Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa;

d) Rita Teixeira - Secretaria de Município de Finanças;

e) Silvio Stein - Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa.

Art. 2º Revoga a Portaria nº 008, de 12 de fevereiro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Casa Civil**, em Santa Maria, aos 28 dias do mês de abril de 2017.

**Jorge Cladistone Pozzobon**  
Prefeito Municipal